

PROCESSO SELETIVO INTERMITENTE SENAI 08/2024

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo INTERMITENTE SENAI - 08/2024 de 11 de julho de 2024 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação no cronograma em suas normas do processo conforme abaixo:

➤ **Onde se lê:**

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Envio dos documentos	Até 29/07/2024

4.5 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional, de acordo com os documentos descritos nos itens 9.9 e 9.10, e conforme perfil solicitado no item 5 até o dia **29/07/2024** às **23h59**.

9.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional conforme solicitado no item 4.5 até o dia **29/07/2024** às 23h59. Documentos enviados após às 23h59 do dia **29/07/2024** não serão considerados.

➤ **Leia-se**

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Envio dos documentos	Até 07/08/2024

4.5 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional, de acordo com os documentos descritos nos itens 9.9 e 9.10, e conforme perfil solicitado no item 5 até o dia **07/08/2024** às **23h59**.

9.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional conforme solicitado no item 4.5 até o dia **29/07/2024** às 23h59. Documentos enviados após às 23h59 do dia **07/08/2024** não serão considerados.

São Luís, 05 de agosto de 2024.

Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.